II

(Actos cuja publicação não é uma condição da sua aplicabilidade)

COMISSÃO

DECISÃO DA COMISSÃO

de 16 de Maio de 1997

sobre a nomeação dos membros do fórum europeu consultivo em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(97/307/CE)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Decisão 97/150/CE da Comissão, de 24 de Fevereiro de 1997, relativa à criação do fórum europeu consultivo em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável (1) e, nomeadamente, o seu artigo 4º e o nº 1 do seu artigo 7º,

Considerando que os membros do fórum europeu consultivo em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável devem ser nomeados pela Comissão, à luz das recomendações das organizações representativas de cada sector envolvido a nível da Comunidade;

Considerando que é necessário nomear os 32 membros do fórum por um prazo de quatro anos;

Considerando que a Comissão deve designar um presidente entre os membros do fórum, por um prazo de dois anos,

DECIDE:

Artigo 1º

São nomeados os seguintes membros do fórum europeu consultivo em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável:

Maria Buitenkamp
Willy Buschak
Margarida Cancela d'Abreu
Carmen de Andrés
Oliver Doubleday
Brigitte Ederer
John Elkington
Sylvie Faucheux
Marco Gaasch
Ralph Hallo
Thomas Immelmann
Per Kågeson
Jens Kampmann
Klaus Kohlhase
Jacques Kummer
Arunas Kundrotas
Bedrich Moldan
Armando Montanari
Joaquín Nieto Sainz
Hannu Nilsen
Thymio Papayannis
Ingolf Pernice
Giorgio Porta
Teresa Presas
Fiona Reynolds
Jean Salmon
Thorvald Stoltenberg
Uno Svedin
Margaret Sweeney
Laurence Tubiana
Silvia Zamboni
Tomasz Zylicz

(1) JO nº L 58 de 27. 2. 1997, p. 48.

Artigo 2º

O Sr. Stoltenberg é designado presidente do fórum europeu consultivo em matéria de ambiente e desenvolvimento sustentável por um prazo de dois anos.

Feito em Bruxelas, em 16 de Maio de 1997.

Pela Comissão
Ritt BJERREGAARD
Membro da Comissão